

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**
2 **DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS,**
3 **realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze, na Sala da Congregação,**
4 **com início às quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Paulo Ferreira de**

5 **Araujo, Diretor da FEF.** Estiveram presentes os Professores Doutores: Miguel de Arruda –
6 Diretor Associado, Coordenações PÓS-GRADUAÇÃO - Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes,
7 GRADUAÇÃO - Professora. Dra. Elaine Prodócimo e EXTENSÃO – Professor Dr. Ademir De
8 Marco. DEPARTAMENTOS DEAFA – Professora. Dra. Claudia Regina Cavaglieri em substituição
9 ao Professor Dr. José Irineu Gorla, DCE - Professor Dr. João Paulo Borin em substituição ao
10 Professor Dr. Sergio Augusto Cunha, DEFH – Professora. Dra. Helena Altmann. Representação
11 Docente MS6 – Professor Dr. Gustavo Luiz Gutierrez e Professor Dr. Roberto Vilarta,
12 Representação Docente MS5 – Professor Dr. Edison Duarte, Representação Docente MS3 –
13 Professor Dr. José Júlio Gavião de Almeida e Professor Dr. Orival Andries Junior,
14 Representante Discente da Pós-Graduação - Thiago Mattos Frota de Souza, Representação
15 dos Servidores Técnico Administrativos - Emerson Teodorico Lopes e Vanderlei Aparecido
16 Moralez e como convidado o servidor Sinval dos Santos Carmo. Ausências Justificadas:
17 Representação Docente MS5 Professor Dr. Roberto Rodrigues Paes. Ausências Injustificadas:
18 Representantes Discentes de Graduação Patrícia dos Santos Guimarães e Henrique Daimond
19 Gomes. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a reunião colocando em
20 apreciação a **Ata da 149ª Reunião Ordinária da Congregação** de 07/03/2012 e a **Ata da**
21 **69ª Reunião Extraordinária da Congregação de 11/04/2012.** As duas atas foram
22 aprovadas por unanimidade, sendo que na segunda foram feitas duas alterações na lista dos
23 presentes, substituição do nome da Professora. Dra. Helena Altmann pelo Professor Dr. Marco
24 Antonio Coelho Bortoleto enquanto Representante do DEFH e do Professor Dr. Edison Duarte
25 pelo Professor Dr. Roberto Rodrigues Paes enquanto Representação Docente MS5.
26 Prosseguindo, o **Sr. Presidente** informou os eventos realizados na FEF nos meses de março e
27 abril de 2012. Curso de Pedagogia do Trapézio Circenses, coordenado pelo Professor Dr.
28 Marco Antonio Coelho Bortoleto, no período de 09 a 10 de março de 2012, I Seminário de
29 Educação Física Escolar e Pesquisa, coordenado pela Professora. Dra. Helena Altmann, no
30 período de 20 de março a 17 de abril de 2012. II Simpósio Internacional de Hooligonismo e
31 Copa 2014, organizados pelos Professores. Drs. Heloisa Helena Baldy dos Reis e Bernardo
32 Buarque, no período de 24 a 26 de abril de 2012. Fórum de Estudos Avançados em Esporte
33 Adaptado, organizado pelos Professores. Drs. José Irineu Gorla e Edison Duarte, no dia 26 de
34 abril de 2012. Em seguida, iniciou o **Expediente** informando que recebeu uma solicitação de
35 reconsideração sobre a decisão da Comissão de Pós-Graduação da FEF a respeito da definição
36 de atribuição de vagas para o próximo processo seletivo para o doutorado e que encaminhou-
37 a ao Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes, Coordenador da CPG/FEF para a rediscussão do
38 assunto na próxima reunião da CPG/FEF. Solicitou uma justificativa de como foi feito o
39 processo de distribuição das vagas. O **Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes** disse que o
40 processo de distribuição das vagas foi baseado na Resolução CPG/FEF nº 12/2011 que diz que
41 Professor Participante é aquele que atua no Programa de Pós-Graduação em atividade
42 de orientação de alunos de mestrado e ministrando disciplina; poderá ter no máximo um aluno
43 novo por triênio. Para informação no Coleta Capes 2011, referente a categoria de
44 credenciamento, levou-se em consideração a pontuação consolidada nos anos 2010 e 2011,
45 onde os professores informados como permanentes deveriam ter, no mínimo, 2/3 dos pontos
46 em artigos publicados e aceitos e livros e capítulos de livros previamente avaliados pela
47 Comissão de livros Capes, previstos na Resolução CPG Nº 12/2011. O **Professor Dr. Paulo**
48 **Ferreira de Araújo** solicitou ao Coordenador da CPG/FEF que preparasse uma reunião com

os docentes credenciados no Programa para informar o que foi feito, baseado em que, o que ainda resta fazer e o que poderá ser feito sem causar nenhum prejuízo ao Programa. O objetivo dessa reunião é de trazer conforto e clareza aos professores credenciados no Programa. Solicita ainda, que essa reunião seja feita antes da realização do próximo processo seletivo, com ingresso de alunos no primeiro semestre de 2013. Encerrando o expediente o **Sr. Presidente** abriu para destaque os itens da Ordem do Dia. Foram destacados os itens **C, E, H, I, J e N**, sendo aprovados em bloco, por unanimidade, os assuntos: **ITEM A – Homologação ad referendum - Resolução Graduação-FEF Nº 11/2012 – Programas de Licenciatura Internacionais; ITEM B – Homologação ad referendum - Proposta “Climatização do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física”, a ser submetido ao II Edital PRP/PRPG para Infraestrutura de Pesquisa; ITEM D – Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº 10/2012 – Normas para reingresso de alunos no Curso de Graduação da FEF; ITEM F – Resolução DEAFA-FEF Nº 02/2012.** Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. José Irineu Gorla, referente ao período de abril de 2009 a fevereiro de 2012; **ITEM G - Resolução DCE-FEF Nº 07/2012.** Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, referente ao período de fevereiro de 2008 a janeiro de 2012; **ITEM K – Resolução COMEX-FEF Nº 06/2012.** Relatório Final das Atividades desenvolvidas no Termo Aditivo Nº 02 do Convênio entre a Unicamp e o Comitê Paraolímpico Brasileiro que teve como objeto a realização do Primeiro Congresso Paraolímpico Brasileiro. **ITEM L – Resolução COMEX-FEF Nº 07/2012.** Convênio de Cooperação que entre si celebram Universidade Estadual de Campinas, Instituto S.O.S. Pequeninos e o Núcleo Movimento em Semente; **ITEM M – Resolução COMEX-FEF Nº 08/2012.** Termo Aditivo Nº 01 e Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação que entre si celebram Universidade Estadual de Campinas, Instituto S.O.S. Pequeninos e o Núcleo Movimento em Semente. **ITEM O – Resolução Interna CPG-FEF Nº 132/2011.** Relatório de Pesquisa do Professor Doutor Claudio Luiz Souza Meireles no Estágio de Pós-Doutoramento, sob a supervisão do Prof. Dr. Cláudio Alexandre Gobatto, no período de 17/12/2010 a 10/12/2011; **ITEM P – Resolução Interna CPG-FEF 25/2012.** Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado, Área de Concentração: Atividade Física Adaptada, Interessado: Ricardo Antonio Tanhoffer, Proc. 01-P-26063/2011; **ITEM Q – Resolução Interna CPG-FEF 26/2012.** Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado, Área de Concentração: Educação Física e Sociedade, Interessado: Sérgio Roberto Abrahão, Proc. 01-P-01317/2012; **ITEM R – Resolução Interna CPG-FEF 27/2012.** Catálogo de Pós-Graduação 2013; **ITEM S – Resolução Interna CPG-FEF 33/2012.** Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Doutorado em Educação Física, com ingresso em agosto de 2012; **ITEM T – Resolução Interna CPG-FEF 22/2012.** Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, biênio 2010-2012; **ITEM U – Renovação de Contrato de Professor Colaborador - Parecer da Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte referente o Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo Prof. Dr. René Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, biênio 2012-2014; ITEM V – Resolução Interna CPG-FEF 23/2012.** Credenciamento do Professor Doutor René Brenzikofer como Professor Pleno no Programa de Pós-Graduação, biênio 2012-2014. Prosseguindo, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** colocou em discussão os itens destacados da Ordem do Dia: **ITEM C - Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº 09/2012 –** Catálogo de Graduação 2013, nos Cursos diurno e noturno. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** destacou o assunto para informar que foram inseridas quatro novas disciplinas no Catálogo de Graduação de 2013 que são: Atividades

1 Circenses, Aprofundamento em Dança, Intercâmbio I e Intercâmbio II. Após os
2 esclarecimentos, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** colocou em apreciação o
3 documento que foi aprovado por unanimidade. **ITEM E - Resolução GRADUAÇÃO-FEF Nº**
4 **12/2012** – Vestibular Associado entre as Unidades Faculdade de Educação Física e Faculdade
5 de Ciências Aplicadas. O **Prof. Dr. Edison Duarte** solicitou esclarecimentos sobre o
6 documento. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** informou que o objetivo é agilizar a
7 entrada de alunos na Faculdade de Ciências Aplicadas, que é destinado aos alunos que
8 fizerem a primeira opção no curso da FCA e a segunda opção nos cursos da FEF. Eles terão
9 prioridade em relação aos alunos que fizerem a segunda opção em outros cursos. Após os
10 esclarecimentos, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** colocou em apreciação o
11 documento que foi aprovado por unanimidade. **ITEM H - Resolução COMEX-FEF**
12 **01/2012**. Convênio de Cooperação entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8
13 Participações Ltda e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa
14 da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP. O **Professor Dr. Antonio Carlos**
15 **de Moraes** solicitou esclarecimentos sobre as alterações feitas no documento. Ele perguntou
16 se as alterações foram aprovadas no departamento e se o documento não deveria ser
17 devolvido ao parecerista para emissão de um novo parecer. Disse também que o documento
18 contém uma lista de nomes que não constava na primeira proposta. O **Professor Dr. Orival**
19 **Andries Júnior** informou que em reunião dos professores MS3 foi solicitada a retirada de
20 pauta dos três itens (H, I e J) visto que contém vários equívocos , tanto no convênio quanto
21 no termo aditivo. O **Professor Dr. Paulo Ferreira da Araújo** disse que a planilha não está
22 correta, que os repasses não são custos, são excedentes e que também há erro nos cálculos.
23 O **Professor Dr. Edison Duarte** sugere aprovar ou reprovar o documento. Se reprovado
24 poderá entrar novamente em reunião futura. O **Professor Dr. Ademir De Marco** prestou
25 esclarecimentos sobre o documento. Informou que a rigor o documento é feito pelo
26 departamento, mas que cabe à Codesp, atualmente, assessorar os professores e os
27 departamentos na elaboração de contratos, convênios e termos aditivos. Assim, após a última
28 reunião da Congregação em que foram apontadas incorreções nos três documentos (convênio,
29 termo aditivo e plano de curso), a Codesp auxiliou o DCE em relação aos ajustes necessários
30 que foram indicados pelo Professor Dr. Roberto Vilarta. Citou como exemplo, a inclusão dos
31 nomes de possíveis participantes do Curso de Especialização proposto, na condição de
32 palestrantes convidados, pois de acordo com a Extecamp, para que sejam efetuados os
33 pagamentos, os nomes dos participantes precisam constar do formulário eletrônico enviado.
34 Em seguida o Professor Dr. Ademir De Marco mencionou estranhar o fato de que foram
35 apontadas novas incorreções e, em seguida foi sugerida a retirada de pauta dos três
36 documentos, sem que ao menos fossem explicitadas as possíveis inconsistências, assim
37 pergunta se é possível apreciar e votar os três documentos separadamente. Ao final, sugeriu
38 que os membros da Congregação façam o exercício de preenchimento da planilha de custos
39 que é disponibilizada pela Extecamp, para que possam tomar ciência das dificuldades desta
40 tarefa. Explicou que para se chegar ao valor desejado da mensalidade, foi necessário incluir os
41 valores de repasse que serão feitos as partícipes, pois caso contrário não era possível concluir
42 este preenchimento.. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** perguntou se o documento
43 pode ser retirado de pauta novamente, sem ferir o Regimento. A **Sra. ATU Maria Elizabeth**
44 **Massaro Malagodi** respondeu que sim. O professor Dr. Gustavo Luís Gutierrez atentou que
45 não podemos aprovar um documento com erro na contabilidade. O **Professor Edison**
46 **Duarte** perguntou qual é a tramitação para a retirada do documento da pauta, bem como da
47 reprovação do mesmo. O **Professor Dr. Paulo Ferreira da Araújo** informou que se o
48 documento for retirado de pauta volta para adequações no Departamento e se for reprovado

1 poderá ser apresentada uma nova proposta futuramente. O **Professor Dr. Antonio Carlos**
2 **de Moraes** lembrou que, na última reunião Ordinária da Congregação o Professor Dr. Roberto
3 Vilarta apontou vários problemas no documento. O **Professor Dr. Gustavo Luis Gutierrez**
4 disse que é ilegal a aprovação do documento e sugere a retirada de pauta ou a reprovação. O
5 **Professor Dr. João Paulo Borin** disse o DCE propõe a retirada do documento da pauta. O
6 **Professor Dr. Edison Duarte** pediu cuidados, sugeriu que o DCE solicitasse auxílio ao
7 departamento financeiro da FEF. O **Professor Dr. José Júlio Gavião de Almeida** perguntou
8 se é necessária a aprovação da retirada de pauta, uma vez que a solicitação foi feita pelo
9 próprio proponente. O **Professor Dr. Paulo Ferreira da Araújo** informou que, por estar em
10 pauta é prudente a votação. Após as discussões, foi apreciada pelos presentes a retirada de
11 pauta dos itens H, I e J. A votação resultou em 15 votos favoráveis e um voto contrário.
12 **ITEM I- Resolução COMEX-FEF 02/2012.** Termo Aditivo nº 01 e Plano de Trabalho ao
13 Convênio de Cooperação entre a Federação Paulista de Futebol, a Empresa MCR8
14 Participações Ltda e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência administrativa
15 da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP (**Obs.: OBJETO do T.A. Nº 01**
16 **para aprovação no item J**). Retirado de pauta. **ITEM J - Resolução COMEX-FEF**
17 **03/2012.** Proposta de Oferecimento do Curso de Especialização – Modalidade Extensão,
18 intitulado: “Master em Técnica de Futebol de Campo”, tendo como responsável o Prof. Dr.
19 Sérgio Augusto Cunha. Retirado de pauta. **ITEM N - Resolução COMEX-FEF Nº 05/2012.**
20 Proposta de Criação de Programas de Extensão da Faculdade de Educação Física, com
21 objetivos gerais das ações de Extensão da FEF. O **Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes**
22 perguntou qual é a finalidade do documento. O **Professor Dr. Ademir De Marco** explicou
23 como foi feito o documento, como foram constituídas os quatros programas e que a finalidade
24 é para organização e adequação das estruturas da Extensão da FEF perante os órgãos
25 externos. O **Professor Edison Duarte** perguntou se necessariamente precisam ter quatro
26 Programas. O **Professor Dr. Ademir De Marco** explicou que discutiu esta definição da
27 ementa dos Programas de Extensão, exaustivamente durante várias reuniões da COMEX,
28 inclusive os representantes levaram a minuta do documento para as reuniões dos
29 departamentos, portanto, considera que esta discussão se esgotou. Em seguida, o documento
30 foi apreciado pelos presentes e a votação resultou em 12 votos favoráveis, dois votos
31 contrários e duas abstenções. Na sequencia, O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo**
32 consultou os presentes sobre a inclusão de uma pauta suplementar com dois assuntos ou se
33 preferiam fazer uma reunião extraordinária no dia 02/05/2012, às 14:00, para discussão dos
34 mesmos. Por unanimidade, os presentes aprovaram a discussão dos assuntos como pauta
35 suplementar nesta Congregação. **ITEM X – Parecer da Comissão de Especialistas sobre a**
36 **inscrição de candidato ao Cocurso Público para Provimento de Cargo de Professor Titular, na**
37 **área Educação Física e Sociedade, nas disciplinas FF129 – Educação Física Escolar e EF822**
38 **Educação Física Escolar – Ensino Médio.** O Parecer da Comissão de Especialistas foi projetado
39 aos membros presentes e lido pelo Sr. Presidente. Em seguida foi apreciado pelos presentes e
40 aprovado por unanimidade. **ITEM Z – Sugestão de Comissão Julgadora para o Concurso**
41 **Público para Provimento de Cargo para Professor Titular na área Educação Física e Sociedade,**
42 **nas disciplinas FF129 – Educação Física Escolar e EF822 Educação Física Escolar – Ensino**
43 **Médio.** A sugestão da Comissão Julgadora foi projetada aos membros presentes e lida pelo Sr.
44 Presidente. Em seguida foi apreciada pelos presentes e aprovada por unanimidade. Nada mais
45 a ser tratado, eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.